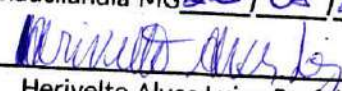


SANCIONO A PRESENTE
LEI.
Glaucilândia-MG 22 / 08 / 22

Herivelto Alves Luiz - Prefeito

Lei nº 313/2022

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
OFICIAL À PONTE LOCALIZADA EM
GAMELEIRA, EM GLAUCILÂNDIA/MG.**

A Câmara Municipal de Glaucilândia por seus representantes legais aprovou e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica denominada de **BRAULINO JOSÉ DE SOUZA**, a ponte localizada na comunidade de Gameleira, em Glaucilândia/MG, que faz divisa entre os municípios de Glaucilândia/MG e Bocaiúva/MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Glaucilândia, 22 de Agosto de 2022.


Herivelto Alves Luiz


Prefeito Municipal de Glaucilândia